

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA GEBRAS ALIMENTOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO N.º 5319284–24.2024.8.09.0176 – VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA CRIXÁS – GOIÁS.

**PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES**  
**30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, Administradora Judicial da recuperação judicial da empresa **GEBRAS ALIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.618.942/0001–70, com sede na Rod. GO 164, KM 200, S/N, Zona Rural, Nova Crixás/GO, CEP 76.520–000, nomeada nos autos n.º 5319284–24.2024.8.09.0176, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Nova Crixás, Estado de Goiás, nos termos do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05. A devedora e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, n.º 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia/GO, CEP 74.884–120, telefone (62) 2020–2475, e-mail [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br) e/ou [assessoriacincos@stenius.com.br](mailto:assessoriacincos@stenius.com.br), de segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 17h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

## RELAÇÃO DE CREDORES

### CLASSE I – TRABALHISTA

CREDOR (A)	VALOR – R\$
MARLUSIMAR DOS SANTOS	R\$ 5.250,00

### CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

CREDOR (A)	VALOR – R\$
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL	R\$ 7.174,66
AGROFATO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 112.200,00
AUTO POSTO NOGUEIRA	R\$ 8.547,70
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 573.783,97
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGÚ – SICREDI ARAXINGÚ	R\$ 107.706,89

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

BANCO VOTORANTIM S/A	R\$	5.629,22
CLÁUDIO AUTO PEÇAS DO VALE LTDA	R\$	5.610,00
DÁRIO AMÉRICO GAFURI	R\$	556.503,70
DIFREIOS	R\$	1.123,12
ENERGISA MATO GROSSO	R\$	17.346,91
FAST GRAINS COMÉRCIO LTDA	R\$	316.309,25
FORTE AGRO LTDA	R\$	477.165,00
RECICLAGEM BOA ESPERANÇA	R\$	9.500,00

**ADVERTÊNCIA:** Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005.

Goiânia/GO, 21 de agosto de 2024.

STENIUS LACERDA  
BASTOS:43891721153

Assinado de forma digital por STENIUS  
LACERDA BASTOS:43891721153  
Dados: 2024.08.21 18:08:26 -03'00'

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**  
**STENIUS LACERDA BASTOS**  
**Administrador Judicial**